



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 068/2026

O vereador **DEUSIMAR DOS SANTOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJA VIABILIZADA JUNTO ÀS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL E AOS ORGÃOS COMPETENTES A IMPLANTAÇÃO DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NA COMUNIDADE DE NOVA FLORESTA.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

A comunidade de Nova Floresta encontra-se atualmente sem cobertura adequada de telefonia móvel, o que causa sérios prejuízos à comunicação dos moradores, ao atendimento de emergências, ao acesso a serviços públicos e ao desenvolvimento econômico local. A ausência de sinal compromete a segurança a inclusão digital e qualidade de vida da população.

Diante disso, é de suma importância que o Poder Executivo interceda junto aos órgãos competentes e empresas prestadoras de serviço, buscando soluções para a instalação da infraestrutura necessária e garantindo o direito a conectividade dos cidadãos de Nova Floresta.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, 31 de março de 2026.

Deusimar dos Santos Ferreira
Vereador – Republicano
Presidente